

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N° 216 DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **ALEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, do cargo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **ALEANDRO RDRIGUES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Gerais, pelo período de 10 (dez) meses, iniciando em 06 de maio de 2024 e com término em 05 de março de 2025.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal